



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1260, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR EVANDRO FAVARIN
RUVIARO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3.193/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20%, a contar de 17/04/2025, ao servidor **Evandro Favarin Ruviaro**, Médico, 40h semanais, matrícula n° 569549-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Rudy Walter Kussler. A despesa correrá por conta da fonte 040-ASPS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 17/04/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92CF-6442-0116-CA5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/05/2025 13:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/92CF-6442-0116-CA5A>